

PROPOSTA DE PREÇO

AO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E OUTROS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

NEMA COMERCIO LTDA | CNPJ Nº: 52.588.960/0001-18
 RUA MAJOR FACUNDO, 153 - CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.025-100
 FONE: (85) 99810-0119 - (85) 3300-1818 - C.G.F: 07.163890-3
 E-MAIL: LICITACAO@NEMADISTRIBUIDORA.COM.BR
 DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO - AG: 2367-1 CC: 2839-8

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado em gel. Teor alcoólico 70%(gl). Uso como antisséptico degermante para mãos. Tampa flip flop, para controle de uso do produto. Frasco com 500 mililitros/ 440 gramas. Produto com Registro ou Notificação junto à ANVISA. Os produtos saneantes deverão ter as seguintes informações no rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da indústria.	Frasco de 500 mililitros/ 440 gramas	180	FACILITA	R\$ 7,88	R\$ 1.418,40
2	Álcool Etilico Hidratado, líquido, Teor Alcoólico 70% (70oGL), Frasco 1.000 ml, com registro ou notificação na ANVISA. Os produtos saneantes deverão ter as seguintes informações no rótulo: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da indústria.	Frasco de 1.000 ml	45	ITAJA	R\$ 8,49	R\$ 382,05
VALOR TOTAL						R\$ 1.800,45

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$

1.800,45

mil e oitocentos reais e quarenta e cinco centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

DECLARA, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, CONFORME O CASO E QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO ME OU EPP, E QUE NÃO POSSUI NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, SOB AS PENAS LEI, QUE NA PROPOSTA ESTÁ INCLUSO TODOS OS TRIBUTOS, FRETES, TARIFAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. A PROPOSTA DE PREÇOS COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CERTAME.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

FORTALEZA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NEMA
 COMERCIO
 LTDA:525889600
 00118

Assinado de forma digital
 por NEMA COMERCIO
 LTDA:5258896000118
 Data: 2026.01.15
 14:46:21 -03'00'

NEMA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 52.588.960/0001-18

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E OUTROS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

DECLARAÇÕES

NEMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.588.960/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes Filho, portador da Carteira de Identidade nº 2000002429005, SSP-CE e do CPF nº 600.456.543-10, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

1. Declara, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, vinculados ao TRT^ª;
2. Declara, que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
3. Declara, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT;
4. Declara, que se encontra devidamente registrada e enquadrada como sendo uma EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme o caso e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não possui nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, e, portanto, estar apta a exercer

o direito de preferência como critério de desempate;

5. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, e ainda, que os valores somados dos contratos celebrados com a Administração, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não atingiram o limite estabelecido, nos termos do §2, do artigo 4º, da Lei 14.133/21
6. Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins que em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 9854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
7. Declara, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
8. Declara, que o responsável técnico, abaixo assinado, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação;
9. Declara, para os devidos fins que toda a documentação apresentada neste certame está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
10. Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. E que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
11. Declara, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, renunciamos a vistoria técnica aos locais e as instalações pelo que aceitamos seus termos e comprometemo-nos a observá-los integralmente. Declaramos não ter visitado o local dos serviços a serem executados, motivo esse que não poderei alegar o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar;
12. Declara, que atende aos requisitos de habilitação, ciente de que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do

inciso do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021. Tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do edital;

13. Declara, sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos;
14. Declara, 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município. 6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;
15. Declara, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital;
16. Declara, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos

fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

17. Declara, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento do produto licitado;
18. Declara, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de contratação a qualquer

tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

19. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Prefeitura Municipal, que o responsável pela empresa é o Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes Filho, CPF N° 600.456.543-10, responsável pela assinatura do contrato;
20. Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra;
21. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda documentação enviada é autêntica;
22. Declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) que tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive assinatura de contrato e ordem de compras poderão ser através do seguinte endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo licitante, sendo este: licitacao@nemadistribuidora.com.br; e caso altere o citado e-mail/telefone, comprometo-me em protocolar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos b) que cabe a este realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas; c) que a administração poderá ainda de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com aviso de recebimento ou ainda através de publicação na imprensa oficial(flanelógrafo);
23. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou

de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitação antes da abertura oficial das propostas; e, Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

24. Declara, que a licitante toma ciência que, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, o órgão público e comissão de licitação autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 79 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2026.

NEMA
COMERCIO
LTDA:52588
96000118

Assinado de forma
digital por NEMA
COMERCIO
LTDA:52588960000
118
Dados: 2026.01.15
14:46:46 -03'00'

NEMA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 52.588.960/0001-18

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Última atualização da base de dados: 22/01/2026 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Produtos - Saneantes						
	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação do Produto	Registro	Vencimento
<input checked="" type="checkbox"/>	FACILITA ALCOOL GEL 70° INPM	25351.817727/2023-74	AUDAX QUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 50.770.643/0001-92	ATIVO	308280071	11/2032
<input type="button" value="Monitorar"/>			<input type="button" value="Voltar"/>			

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS – ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM - ITAJÁ.

Nome da Empresa	JALLES MACHADO S/A		
CNPJ	02.635.522/0001-95	Autorização	3.02.455-0
Nome Comercial	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS – ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM - ITAJÁ.		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	324550004		
Processo	25351.297315/2014-21		
Vencimento do Registro	15/09/2019		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	15/09/2014
Validade	36 meses	Registro	3245500040019
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar